



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
CHAMADA PÚBLICA 01/2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº/2021
(Processo Administrativo n.º23302.000547.2021-49)

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes no edital de chamada pública e em seus anexos.

Campus Petrolina Zona Rural						
Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Forneciment o	Quant.	Regime de Entrega	Valor Unitári o R\$	Valor Total
1	Abóbora: comum, nova, firme, sem machucados, sem partes escurecidas ou amolecidas.	Kg	1.310	109 kg por semana	2,74	3.589,40
2	Abobrinha brasileira: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	Kg	215	18 kg por semana	3,44	739,60
3	Alface crespa fresca: tamanho e coloração uniformes. Bem	Molho	1.500	125	3,45	5.175,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	desenvolvida. sem material terroso. livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas. sem danos provocados pelo manuseio ou transporte.			molhos por semana		
4	Banana prata: in natura, tamanho de médio a grande. Em pencas, sãs, inteiras, Banana prata limpas, intactas, bem desenvolvidas, firmes, "de vez" e apresentar cor e odor característicos da fruta. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a utilização no tempo médio previsto. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.	kg	752	62 kg por semana	3,86	2.902,72
05	Batata doce: fresca, sã e inteira, bem desenvolvida ao ponto de maturação adequada para o consumo. Deve ter o tamanho médio a grande. Isenta de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. Unidade: Kg	kg	704	59 kg por semana	3,72	2.618,88
06	Berinjela: Coloração intensa e	kg	147	12 kg por	4,88	717,36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	característica, sem defeitos, brilhantes e com polpa macia e firme.			semana		
07	Beterraba: Tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	Kg	225	19 kg semana	3,83	861,75
08	Cebola: íntegra, tamanho uniforme, livre de sujidades, livre de parasitas e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade: Kg	Kg	1.048	87 kg por semana	3,27	3.426,96
09	Cenoura: LEGUME IN NATURA: tipo cenoura, espécie comum, sem talos e folhas: tamanho médio, grau médio de maturação, consistência firme, sem indício de germinação. Com apresentação limpa, íntegra e adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Unidade: Kg.	Kg	254	21 kg por semana	4,16	1.056,64
10	Coentro: folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e	Molho	437	36 molhos por	2,88	1.258,56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	sujidade de materiais terrosos.			semana		
11	Couve folha. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Unidade de fornecimento: Molho	Molho	1.509	126 molhos por semana	3,29	4.964,61
12	Goiaba vermelha: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e "de vez" (quase madura), com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	733	61 kg por semana	3,83	2.807,39
13	Mandioca: fresca, são e inteira, bem desenvolvida ao ponto de maturação adequado para o consumo. Deve ter o tamanho médio a grande. Isenta de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.	Kg	678	56 kg por semana	3.87	2.623,86
14	Mamão formosa: fresco e inteiro de 1 qualidade, in natura, isento de sujidades,	Kg	1.152		2,51	2.891,52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta.			96 kg por semana		
15	Melancia: fresca, e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo. Deve estar bem desenvolvida. Isenta de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.	Kg	1.261	105 kg por semana	1,85	2.332,85
16	Melão “amarelo”: fresco, são e inteiro, ao ponto de maturação adequado para o consumo. Deve estar bem desenvolvido. Isento de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.	Kg	2.463	205 kg por semana	3,00	7.389,00
17	Pepino: coloração verde, firme, sem injúrias, grau de maturação maduro	Kg	301	25 kg por	3,05	918,05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

				semana		
18	Pimentão: íntegro, tamanho uniforme, cor verde, não maduro, livre de sujidades, livre de parasitas e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade: Kg	Kg	90	8 kg por semana	4,39	395,10
19	Quiabo: de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	Kg	300	25 kg por semana	5,40	1.620,00
20	Repolho branco: in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, sem manchas ou partes murchas.	Kg	233	19 kg por semana	5,16	1.202,28
21	Tomate cereja: 1ª qualidade, sem machucados, sem furos, firmes. Maduro.	Kg	1.501	125 kg por semana	9,67	14.514,67
22	Carne caprina/ovina: cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto, transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou	Kg	1.488	124 kg por	25,67	38.196,96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.). O produto deverá apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade.			semana		
23	Iogurte natural: de fruta. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Iogurte integral, sabor morango ou frutas vermelhas. NÃO PODE SER BEBIDA LÁCTEA NEM LEITE FERMENTADO. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalado em frasco resistente, atóxico e inodoro. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 01 mês a partir da data de entrega à unidade requisitante. Garrafa de 900 mL.	Garrafas de 900 ml	431	36 garrafas por semana	8,76	3775,56
24	Carne Suína: com osso, com pele, serrada, embalada e transportada em conformidade. Carne Suína com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção municipal (S.I.M), Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção	Kg	1.539	128 kg por semana	19,26	29.641,14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante.					
25	Feijão de corda: limpo, íntegro, sem presença de sujidades, sem sinais de umidade e sem bolor. Produzido na safra atual, embalagem em saco plástico resistente. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Unidade: Pacote de 1 Kg.	Kg	374	32 kg por semana	7,68	2.872,32
Valor Total R\$ campus Petrolina Zona Rural						138.492,18

Campus Petrolina						
Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Fornecime nto	Quant .	Regime de Entrega	Valor Unitário	Valor Total
26	Goiaba vermelha: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme,devendo ser bem desenvolvida e "de vez" (quase madura), com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1.200	150kg a cada entrega. Entrega quinzenal (2 vezes por mês)	4,77	5.724,00
27	Batata doce: fresca, são e inteira, bem desenvolvida ao ponto de maturação adequada para o consumo. Deve ter o tamanho médio a grande. Isenta de danos e ou lesões de	Kg	1.200	150kg a cada entrega. Entrega quinzenal(2 vezes por	4,52	5.424,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. Unidade: Kg.			mês)		
28	Cenoura: LEGUME IN NATURA: tipo cenoura, espécie comum, sem talos e folhas: tamanho médio, grau médio de maturação, consistência firme, sem indício de germinação. Com apresentação limpa, íntegra e adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Unidade: Kg.	Kg	1.200	150kg a cada entrega. Entrega quinzenal(2 vezes por mês)	5,33	6.396,00
29	Cebola: íntegra, tamanho uniforme, livre de sujidades, livre de parasitas e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade: Kg	Kg	1.200	150kg a cada entrega. Entrega quinzenal(2 vezes por mês)	5,07	6.084,00
30	Ovos de galinha caipira : tamanho uniforme, íntegro, sem presença de sujidades. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de papelão onduladas com capacidade para 12 (doze)	Dúzia	1.200	150 dúzia a cada entrega. Entrega quinzenal(2 vezes por mês)	18,23	21.876,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	ou 30 unidades, resistentes, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Os ovos deverão estar protegidos com proteção plástica transparente, atóxica na parte superior. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Produzidos, embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deve conter o SIF, SIE ou SIM. Unidade: dúzia ou bandeja com 30 ovos.					
31	Galinha/ caipira inteira e cortada embalada em pacotes de 1 kg.	Kg	1.200	300 kg por mês (entrega 1 vez por mês)	17,13	20.556,00
Valor Total R\$ - campus Petrolina						66.060,00

Campus Floresta						
Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Forneciment o	Quant.	Regime de Entrega	Valor Unitário	Valor Total
32	Banana prata: in natura, tamanho de médio a grande. Em pencas, sãs, inteiras, Banana prata limpas, intactas, bem desenvolvidas, firmes, "de vez" e apresentar cor e odor característicos da fruta. Não	Kg	1.294	Mensal - 323 kg	2,50	3.235,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a utilização no tempo médio previsto. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.					
33	Goiaba vermelha: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e "de vez" (quase madura), com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	841	Mensal - 210 kg	3,0	1.326,00
34	Macaxeira: fresca, sã e inteira, bem desenvolvida ao ponto de maturação adequado para o consumo. Deve ter tamanho médio a grande. Isenta de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.	Kg	1.458	Mensal - 365 kg	2,35	3.426,30
35	Mamão formosa: , Mamão formosa: fresco e inteiro de primeira qualidade, in natura, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de	Kg	1.870	Mensal - 467 kg	1,56	2.917,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	manuseio ou transporte. Tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e "de vez", com polpa firme e intacta					
36	Melancia: fresca, e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo. Deve estar bem desenvolvida. Isenta de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.	Kg	3.256	Mensal - 814 kg	0,95	3.093,20
37	Melão “amarelo”: fresco, são e inteiro, ao ponto de maturação adequado para o consumo. Deve estar bem desenvolvido. Isento de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.	Kg	1.383	Mensal - 346 kg	1,23	1.701,09
38	Ovos de galinha: Ovos de galinha tamanho uniforme, íntegro, sem presença de sujidades. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de papelão onduladas com	Dúzia	928	Mensal - 232 dúzias	5,80	5.382,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

capacidade para 12 (doze), resistentes, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Os ovos deverão estar protegidos com proteção plástica transparente, atóxica na parte superior. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Produzidos, embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deve conter o SIF, SIE ou SIM. Unidade: Embalagens com 12 ovos (dúzia).						
Valor Total R\$ - Campus Floresta						19.380,10

Campus Salgueiro						
Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Fornecimento	Quant.	Regime de Entrega	Valor Unitário	Valor Total
39	Banana: in natura, tamanho de médio a grande. Em pencas, sãs, inteiras, limpas, intactas, bem desenvolvidas, firmes, "de vez" e apresentar cor e odor característicos da fruta. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a utilização no tempo médio previsto. Transporte	Kg	702	Semanal - 24 Semanal e 70 Mensal x kg	2,81	1.972,62



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	protegido do sol em caixas plásticas.					
40	Goiaba: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, vermelha, devendo ser bem desenvolvida e "de vez" (quase madura), com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	175	Mensal - 36 kg	2,45	428,75
41	Mamão: Mamão formosa: fresco e inteiro de primeira qualidade, in natura, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e "de vez", com polpa firme e intacta.	Kg	470	16 Semanal e 48 Mensal	1,32	620,40
42	Manga: Fruta, tipo: manga, apresentação natural, "de vez", em processo de maturação. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos devido ao manuseio e transporte, sem sujidades, parasitos e amassados e sem sinais de putrefação. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Transporte protegido do sol e em caixas plásticas.	Kg	280	Mensal - 56 kg	2,57	719,60
43	Maracujá: Fruta, tipo: maracujá, apresentação natural. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos devido ao manuseio e transporte, sem	Kg	175	Mensal - 36 kg	2,91	509,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	sujidades, parasitos e amassados e sem sinais de putrefação.					
44	Melancia: fresca, e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo. Deve estar Melancia: bem desenvolvida. Isenta de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.	Kg	1.170	40 Semanal e 180 Mensal	1,17	1.368,90
45	Batata doce: fresca, sã e inteira, bem desenvolvida ao ponto de maturação adequado para o consumo. Deve ter o tamanho médio a grande. Isenta de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. Unidade: Kg	Kg	870	Mensal - 174 kg	2,67	2.322,90
46	Cebola. inteira, tamanho uniforme, livre de sujidades, livre de parasitas e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade: Kg	Kg	260	Mensal - 52 kg	2,67	694,20
47	Cenoura: LEGUME IN NATURA: tipo cenoura, espécie comum, sem talos e folhas, tamanho médio, grau	Kg	440	Mensal - 88 kg	3,11	1.368,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	médio de maturação, consistência firme, sem indício de germinação. Com apresentação limpa, íntegra e adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Unidade: Kg.					
48	Macaxeira: Aipim ou mandioca extra in natura, tipo branca ou amarela, fresca e inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, colheita recente.	Kg	870	Mensal - 174 kg	2,53	2.201,10
49	Milho: LEGUME IN NATURA - tipo milho verde em espiga. Apresentação: espiga, Milho: coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, não apresentando início de deterioração.	Kg	185	Mensal - 40 kg	2,90	536,50
50	Bolo de cenoura: Bolo de CENOURA, novo, contendo data de validade e de fabricação. Embalado individualmente com plástico filme. A unidade deve variar de 2 a 4 kg. A data de fabricação deverá ser a máxima de 1 a 2 dias antes da entrega	Kg	30	Semanal - 6 kg	10,00	300,00
51	Bolo de banana, novo, contendo data de validade e de	Kg	30	Semanal	10,00	300,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	fabricação. Bolo de banana: Embalado individualmente com plástico filme. A unidade deve variar de 2 a 4 kg. A data de fabricação deverá ser a máxima de 1 a 2 dias antes da entrega.			- 6 kg		
52	Bolo de leite: novo, contendo data de validade e de fabricação. Embalado individualmente com plástico filme. A unidade deve variar de 2 a 4 kg. A data de fabricação deverá ser a máxima de 1 a 2 dias antes da entrega.	Kg	30	Semanal - 6 kg	10,33	309,90
53	Bolo de macaxeira: novo, contendo data de validade e de fabricação. Embalado individualmente com plástico filme. A unidade deve variar de 2 a 4 kg. A data de fabricação deverá ser a máxima de 1 a 2 dias antes da entrega.	Kg	30	Semanal - 6 kg	10,33	309,90
Valor Total R\$ - Campus Salgueiro						13.962,42

Campus Ouricuri						
Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Fornecimen to	Quant.	Regime de Entrega	Valor Unitário	Valor Total
54	Cenoura: LEGUME IN NATURA: tipo cenoura, espécie comum, sem talos e folhas tamanho médio, grau médio de maturação, consistência firme, sem indício de germinação. Com apresentação limpa, íntegra e adequada, não apresentando	Kg	515	170 kg - Mensal	3,59	1.848,85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Unidade: Kg.					
55	Batata-doce roxa: fresca, são e inteira, bem desenvolvida ao ponto de maturação adequado para o consumo. Deve ter o tamanho médio a grande. Isenta de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. Unidade: Kg	Kg	717	230 kg - Mensal	3,66	2.624,22
56	Tomate, íntegro, tamanho uniforme, cor amarelada, não maduro, livre de sujidades, livre de parasitas e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade: Kg	Kg	515	170 kg mensal	3,66	1.884,90
57	Pimentão: íntegro, tamanho uniforme, cor verde, não maduro, livre de sujidades, livre de parasitas e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade: Kg	Kg	410	130 kg Mensal	5,80	2.378,00
58	Cebola: integra, tamanho uniforme, livre de sujidades, livre de parasitas e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade: Kg	Kg	410	130 kg Mensal	3,48	1.426,80
59	Couve folha: in natura, sem folhas amareladas, sem material terroso, livre de	Molho	975	300 Molhos - Mensal	2,53	2.466,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade: molho					
60	Banana prata In natura, tamanho de médio a grande. Em pencas, sãs, inteiras, limpas, intactas, bem desenvolvidas, firmes, "de vez" e apresentar cor e odor característicos da fruta. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a utilização no tempo médio previsto. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.	Kg	975	300 kg - Mensal	3,40	3.315,00
61	Feijão de corda. limpo, íntegro, sem presença de sujidades, sem sinais de umidade e sem bolor. Produzido na safra atual, embalagem em saco plástico resistente. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Unidade: Pacote de 1 Kg	Kg	975	300 kg - Mensal	7,22	7.039,50
62	Fubá de milho amarelo: Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência,	Pacotes com 500g	975	300 Pacotes - Mensal	3,46	3.373,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Unidade: Pacote de 500g.					
63	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO SEQUILHO: sabor leite, deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. COMPOSIÇÃO: farinha de trigo, amido de milho e/ou fécula de mandioca, manteiga e/ou gordura e/ou óleo vegetal (livre de gordura trans), ovos, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. Rotulagem de acordo com a legislação. O pacote deverá conter data de fabricação e validade. A validade mínima é de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem própria para alimento. Unidade: Pacote com 200g.	Pacotes com 200g	975	300 Pacotes - Mensal	4,28	4.173,00
64	Ovos de galinha caipira: tamanho uniforme, íntegro, sem presença de sujidades. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de papelão onduladas com capacidade para 12 (doze) unidades, resistentes, de modo a garantir resistência a danos	Dúzia	975	300 Dúzias - Mensal	9,10	8.872,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	<p>durante o transporte e armazenamento. Os ovos deverão estar protegidos com proteção plástica transparente, atóxica na parte superior. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Produzidos, embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deve conter o SIF, SIE ou SIM. Unidade: dúzia</p>					
Valor Total R\$ - Campus Ouricuri						39.403,02

Campus Santa Maria						
Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Fornecimen to	Quant.	Regime de Entrega	Valor Unitário	Valor Total
65	<p>Banana prata: In natura, tamanho de médio a grande. Em pencas, sãs, inteiras, limpas, intactas, bem desenvolvidas, firmes, "de vez" e apresentar cor e odor característicos da fruta. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a utilização no tempo médio previsto. Transporte protegido do sol em caixas plásticas</p>	Kg	1.184	Quinzena 1 - 148 kg	3,80	4.499,20
66	<p>Goiaba vermelha: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem</p>	Kg	385	Quinzena 1 - 48 kg	3,72	1.432,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	desenvolvida e "de vez" (quase madura), com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
67	Manga: Fruta, tipo: manga, apresentação natural, "de vez", em processo de maturação. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos devido ao manuseio e transporte, sem sujidades, parasitos e amassados e sem sinais de putrefação. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Transporte protegido do sol e em caixas plásticas.	Kg	894	Quinzena 1 - 112 kg	3,84	3.432,96
68	Melancia: fresca, e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo. Deve estar bem desenvolvida. Isenta de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.	Kg	2.979	Quinzena 1 - 372 kg	2,43	7.238,97
69	Melão "amarelo": fresco, são e inteiro, ao ponto de maturação adequado para o consumo Deve estar bem desenvolvido. Isento de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte	Kg	1.265	Quinzena 1 - 158 kg	3,08	3.896,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	protegido do sol em caixas plásticas.					
70	Polpa de fruta, sabor acerola: de primeira qualidade e fabricação própria, não fermentada, não alcoólica, fabricada com água potável, isenta de contaminação, apresentação em embalagem plástica transparente de 1kg. Deverá conter as informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade, bem como n° de registro no MAPA	Kg	509	Quinzena 1 - 64 kg	9,20	4.682,80
71	Macaxeira: fresca, sã e inteira, bem desenvolvida ao ponto de maturação adequado para o consumo. Deve ter tamanho médio a grande. Isenta de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.	Kg	1.334	Quinzena 1 - 167 kg	3,33	4.442,22
72	Ovos de galinha: tamanho uniforme, íntegro, sem presença de sujidades. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de papelão onduladas com capacidade para 30 (trinta) unidades, resistentes, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Os ovos deverão estar protegidos com	Bandeja com 30 unidades	340	Quinzena 1 - 43 bandejas com 30 ovos	25,36	8.622,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

proteção plástica transparente, atóxica na parte superior. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Produzidos, embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deve conter o SIF, SIE ou SIM. Unidade: Bandeja com 30 ovos.						
Valor Total R\$ - Campus Santa Maria						38.246,95

Campus Serra Talhada						
Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Fornecimento	Quant.	Regime de Entrega	Valor Unitário	Valor Total
73	Batata doce: fresca, sã e inteira, bem desenvolvida ao ponto de maturação adequado para o consumo. Deve ter o tamanho médio a grande. Isenta de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. Unidade: Kg	Kg	375	Mensal - 64kg	3,94	1.477,50
74	Banana prata: in natura, tamanho de médio a grande. Em pencas, sãs, inteiras, limpas, intactas, bem desenvolvidas, firmes, "de vez"	Kg	422	Mensal - 64kg	5,33	2.249,26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

	e apresentar cor e odor característicos da fruta. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a utilização no tempo médio previsto. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.					
75	Beterraba: Tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	Kg	375	Mensal - 64kg	5,09	1.908,75
76	Cenoura: LEGUME IN NATURA: tipo cenoura, espécie comum, sem talos e folhas, tamanho médio, grau médio de maturação, consistência firme, sem indício de germinação. Com apresentação limpa, íntegra e adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Unidade: Kg.	Kg	375	Mensal - 64kg	4,79	1.796,25
Valor Total R\$ - Campus Serra Talhada						7.431,76
Valor Global da Chamada Pública R\$						322.976,43

1.2 O gerenciamento da Chamada Pública ficará a cargo da Reitoria do IF Sertão-PE(UASG: 158149), porém as Unidades participantes serão responsáveis pela contratação de suas demandas individualmente, desde o recebimento dos produtos até a execução financeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

1.2 As quantidades solicitadas referem-se à previsão de consumo do ano letivo de 2021, podendo se prorrogar até 2022, no entanto, as entregas deverão ser fracionadas conforme a descrição da coluna “Regime de Entrega” e quantidades específicas para cada produto, de acordo com a necessidade.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação visa atender ao que versa a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução nº06/2020 que tem como objetivo principal garantir a segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar, apoiando o desenvolvimento sustentável, por meio da articulação e amparo à agricultura familiar (AF), com a obrigatoriedade de que pelo menos 30% dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE seja utilizado na compra direta da AF, priorizando os assentamentos da reforma agrária e as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas e, sempre que possível, primando por alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, beneficiando, desta forma, os escolares, agricultores familiares e o mercado local.

2.2 Os alimentos a serem adquiridos visa suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que estes se encontram na escola, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

2.3 A estimativa da quantidade de alimentos a serem adquiridos é calculada com base no número de alunos matriculados na educação básica, na quantidade de dias letivos em relação ao valor disponibilizado para a aquisição dos itens.

3. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

3.1 Será aceita a proposta do fornecedor:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

- 3.1.1. Que tenha atendido a todas as exigências de habilitação;
- 3.1.2. Cujo produto ofertado tenha sido aprovado no teste de qualificação para os quais foram pedidos;
- 3.1.3. Cuja a especificação do produto ofertado seja compatível com a do edital da respectiva chamada pública;
- 3.1.4. Que tenha ofertado quantitativo não inferior a uma fração de entrega constante neste projeto básico;
- 3.1.5. Que atenda às demais exigências do edital da chamada pública e de seus anexos.
- 3.2. A aceitabilidade será verificada por item, podendo o proponente ter item recusado e item aceito, ainda que em um mesmo Projeto de Venda.

4. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS

- 4.1 A convocação do fornecedor pelos *campi* do IF Sertão-PE poderá ser por telefone, e-mail ou pelos correios e será informado o endereço, a reparação, o prazo máximo para início do fornecimento, bem como a quantidade a ser adquirida, observada a fração mínima de entrega constante no projeto básico.
- 4.2 Os gêneros alimentícios a serem entregues poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem nesta chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade de substituição deverá ser atestada pelo Nutricionista, que poderá contar com o respaldo da Comissão de Avaliação da Chamada Pública.
- 4.3 Os quantitativos por entrega (“**Regime de Entrega**”) são meras previsões, de acordo com o histórico de consumo do Campus. Portanto, essas quantidades poderão ser alteradas, conforme necessidade, desde que não causem ônus, não previstos nesta chamada pública, aos fornecedores.
- 4.4 As embalagens dos produtos poderão ter outras características, desde que obedeçam à legislação específica vigente e com prévio acordo com o setor solicitante.
- 4.5 Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o peso/quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

4.6 Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente, às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

4.7 Todo fornecimento deverá ser realizado nas dependências dos campi do IF Sertão PE conforme endereços abaixo:

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, **Campus Petrolina**.

Endereço de entrega: Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, SN, Bairro João de Deus, CEP 56316-686, Petrolina-PE. **Telefone: (87) 2101-4300**

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, **Campus Petrolina Zona Rural**.

Endereço de entrega: Rodovia PE 647, Km 22, **Zona Rural**, Projeto Senador Nilo Coelho N4, Petrolina-PE. **Telefone: (87) 2101-8050**

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, **Campus Ouricuri**.

Endereço de entrega: Estrada do Tamboril, S/N. CEP: 56200-000 | Ouricuri/PE – Brasil. **Telefone: (87) 98122-4083**

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, **Campus Floresta**

Endereço de entrega: Rua Projetada, S/N, Caetano II – N4. CEP: 56400-000 | Floresta/PE – Brasil. **Telefone: (87) 3877-2797**.

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, **Campus Salgueiro**.

Endereço de entrega: BR 232, Km 504, sentido Recife. CEP: 56000-000 /Salgueiro/PE – Brasil **Telefone: (87) 3421 – 0050**

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, **Campus Santa Maria da Boa Vista**.

Endereço de entrega: BR 428, Km 90, Zona Rural. CEP: 56.380-000 | Santa Maria da Boa Vista/PE – Brasil. **Telefone: (87) 9.9952 8816**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

➤ **Instituto** Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano – **Campus Serra Talhada.**

Endereço: Rodovia PE 320, KM 126, Zona Rural. CEP: 56.915-899, Caixa Postal 78 | Serra Talhada/PE – Brasil.

4.8 A convocação para início do fornecimento deverá ter antecedência mínima de 48 horas.

4.9 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme cronograma de entrega previamente acordado entre as partes.

4.10 Quando da entrega as embalagens deverão apresentar-se:

- 4.10.1 isentos de substâncias terrosas;
- 4.10.2 sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- 4.10.3 sem parasitas, larvas ou outros insetos, inclusive nas embalagens;
- 4.10.4 isentos de odor e sabor estranhos;
- 4.10.5 sem umidade externa anormal;
- 4.10.6 isentos de enfermidades.

4.11 Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens novas e adequadas ao produto, que não danifiquem e provoquem lesões que afetem a sua aparência e utilização.

4.12 As embalagens dos produtos poderão ter outras características, desde que obedeçam à legislação específica vigente e com prévio acordo com o setor solicitante.

4.13 Todos os produtos deverão conter em suas embalagens: identificação do produto, data de validade e identificação do produtor

4.14 A pontualidade na entrega das mercadorias para o Campus está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará em prejuízo à execução do cardápio e consequentes transtornos ao balanceamento nutricional, dando ensejo à rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Lavrar termo contratual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

- II. Entregar Ordens de Fornecimento;
- III. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato por servidor especialmente designado;
- IV. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar, na Nota Fiscal Fatura, a entrega efetiva do objeto, emitir Termo de Recebimento Definitivo ou, se for o caso, recusar o fornecimento desconforme;
- V. Efetuar os pagamentos ao contratado dentro do prazo estipulado no edital;
- VI. Aplicar ao contratado as penalidades regulamentares e contratuais;
- VII. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.2. Incumbe ao Contratado:

- I. Cumprir rigorosamente os termos do Projeto de Venda, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidos cancelamentos ou retificações, quer seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;
- II. Substituir ou, se for o caso, complementar, sem ônus adicionais e no prazo, todos os produtos recusados na fase de recebimento
- III. Responder por quaisquer prejuízos causados ao patrimônio da Contratante por seus empregados ou prepostos, ou a terceiros, da ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- IV. Fornecer o objeto pelos preços apresentados em sua proposta;
- V. Durante a vigência do contrato, informar o contratante sobre mudanças de endereço, assim como de mudanças de números de telefone e de e-mail informados para contato, imediatamente à ocorrência de quaisquer dessas alterações;
- V. Responder por todo ônus salarial, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
- VI. Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Setor de Nutrição do Campus, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

VII. Realizar as entregas em estrita observância às regras contidas na Portaria SVS/MS nº 326/97 e Resoluções RDC nº 216/2004 e 275/2002 da ANVISA;

VIII. Manter, durante todo o período de execução contratual, as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital, na forma do Art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, concomitantemente, sem o prejuízo de outras:

6.1.1 Advertência, comunicando o contratado sobre o descumprimento de obrigações assumidas, e, conforme o caso, informando o prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

6.1.2 Multa:

6.1.2.1 de mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do objeto a ser entregue, por dia de atraso no fornecimento do objeto, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração. Após cinco dias úteis, sem o objeto tenha sido entregue, caracterizará descumprimento do contrato, ensejando sua rescisão.

6.1.2.2 de mora, correspondente a 1% (um por cento) do valor do objeto recusado. Não havendo a troca ou a complementação do objeto recusado no prazo de quarenta e oito horas, caracterizará descumprimento do contrato, ensejando sua rescisão. Consequência idêntica terá se ocorrer nova recusa no mesmo fornecimento.

6.1.2.3 de mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do objeto, por dia, pelo atraso na retirada do objeto recusado, até o limite de cinco dias úteis, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração. Após esse prazo, sem que o objeto tenha sido retirado, será considerado abandono dos materiais, podendo a administração dar-lhes a destinação que julgar conveniente.

6.1.2.4 compensatória, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto vinculado à obrigação não cumprida;

6.1.2.4.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Campus, em favor do contratado. Caso o valor a ser descontado for superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário, e com prazo de 10(dez) dias para pagamento por meio de GRU.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

6.1.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano pelo prazo de até dois anos;

6.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

6.1.4.1 Incorre nesta sanção aquele que entregar produtos de outrem, como se fosse de sua produção.

6.2 A recusa injustificada do proponente vencedor em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6.3 As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e nas demais cominações legais.

6.4 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis, ou de dez dias úteis quando se tratar de inidoneidade, contado a partir da data em que o fornecedor tomar ciência.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos, de acordo com a Instrução Normativa MPOG 1/2010.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A execução contratual será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da contratante.

8.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução contratual.

8.3 A contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou parte, o objeto contratado, em desacordo com o edital e seus anexos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC

Município de Petrolina, 29 de outubro de 2021

Equipe Responsável (Comissão)

APROVO o presente Termo de Referência cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/IFSertãoPE**, através de **chamada pública**, a partir da data de assinatura do contrato, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Município de Petrolina, 29 de outubro de 2021

Maria Leopoldina Veras Camelo
Reitora
Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020